



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 224 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 17 de outubro de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DA MESA	1
- PORTARIAS.....	2

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 023/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 089/2024/CPC, subscrita pelo Agente de Contratações e Pregoeiro, protocolada sob o nº 002890/2024, bem como despacho da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Credenciamento nº 002/2024, cujo objeto é a contratação mediante credenciamento de prestadora de serviço de fornecimento de vale-alimentação e de cesta básica em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores desta edilidade, declarando credenciadas as empresas:

Vale-Alimentação:

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
TICKET SERVIÇOS S.A.
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

Cesta Básica:

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
TICKET SERVIÇOS S.A.
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 024/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 165, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP – Processo Administrativo nº 069/2024 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 011/2024, de 10 de julho de 2024, cujo objeto é a aquisição de cartuchos, reservatório de toner e cilindro de imagem para esta Edilidade, mediante sistema de registro de preços (SRP);

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP às empresas ADEMIR FERREIRA NEVES – CNPJ 35.137.952/0001-36, com menor valor unitário, nos lotes 01 - R\$ 380,00, 07 - R\$ 735,00, 10 - R\$ 925,00, 11 - R\$ 925,00, 12 - R\$ 930,00, 14 - R\$ 610,00, 15 - R\$ 630,00 e 16 - R\$ 545,00; DIGITAL INFORMATICA E LOCAÇÕES – CNPJ 11.901.111/0001-95, com menor valor unitário, nos lotes 08 - R\$ 735,00 e 09 - R\$ 789,99; FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ 22.579.314/0001-23, com menor valor unitário, nos lotes 06 - R\$ 187,50 e 13 - R\$ 482,40; e SCANPRESS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 40.120.709/0001-45, com menor valor unitário, nos lotes 02 - R\$ 412,00, 03 - R\$ 524,00, 04 - R\$ 534,00 e 05 - R\$ 473,00.

Art. 2º. Homologar o julgamento da Comissão Permanente de Contratações referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP às empresas ADEMIR FERREIRA NEVES – CNPJ 35.137.952/0001-36, com menor valor unitário, nos lotes 01 - R\$ 380,00, 07 - R\$ 735,00, 10 - R\$ 925,00, 11 - R\$ 925,00, 12 - R\$ 930,00, 14 - R\$ 610,00, 15 - R\$ 630,00 e 16 - R\$ 545,00; DIGITAL INFORMATICA E LOCAÇÕES – CNPJ 11.901.111/0001-95, com menor valor unitário, nos lotes 08 - R\$ 735,00 e 09 - R\$ 789,99; FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ 22.579.314/0001-23, com menor valor unitário, nos lotes 06 - R\$ 187,50 e 13 - R\$ 482,40; e SCANPRESS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 40.120.709/0001-45, com menor valor unitário, nos lotes 02 - R\$ 412,00, 03 - R\$ 524,00, 04 - R\$ 534,00 e 05 - R\$ 473,00.

Art. 3º. Homologar o Processo Administrativo nº 069/2024, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 224 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 17 de outubro de 2024

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 178/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar o(a) Sr(a). Tamires Oliveira Melo, portador(a) do RG nº 47.XXX.XXX-2, do cargo de "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, em comissão, Nível de Vencimento "CCA-I".

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 179/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Luciene Saturnino de Souza, "Chefe de Gabinete Legislativo" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2023 a 03/01/2024, a serem gozados no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 15 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 180/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rosana Aparecida Nascimento, "Chefe de Gabinete da Presidência" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 14/02/2023 a 13/02/2024, a serem gozados no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 181/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maurílio Luiz de Queiroz, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 14/06/2023 a 13/06/2024, a serem gozados no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 224 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 17 de outubro de 2024

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA